



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2025
PROCESSO Nº 064/2025
EDITAL Nº 059/2025

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria, assessoria e treinamento na área de inativação dos servidores públicos do Município de Pinhal Grande pertencentes ao RPPS.

CONTRATADA: C.C TREINAMENTO E ASSESSORIA LTDA
CNPJ: 59.326.971/0001-79

JUSTIFICATIVA: O Setor do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (FAPS) do Município sempre foi composto por apenas um servidor, em razão da reduzida demanda cotidiana, ainda que as atribuições envolvam elevada complexidade, especialmente no que tange à gestão integral do capital previdenciário e à condução dos processos de aposentadoria dos servidores públicos.

Nos últimos 31 anos, o setor contou com a atuação exclusiva de uma servidora, que acumulou amplo conhecimento técnico e prático na matéria. No entanto, em novembro de 2024, a referida servidora solicitou sua aposentadoria, o que ocasionou significativo prejuízo à continuidade dos serviços, uma vez que era a única profissional com expertise suficiente para o adequado andamento dos processos de inativação.

Deixando o setor desprovido de profissional habilitado, ocasionando o acúmulo de processos de aposentadoria que exigem análise criteriosa, observância à legislação vigente e rigor técnico. Atualmente, há, ao menos, 12 processos pendentes de tramitação.

Diante desse cenário, a Administração propõe a contratação, de profissional com notória especialização, para atender a duas necessidades prementes qual seja a prestação de assessoria técnica especializada com vistas à análise e tramitação dos processos de aposentadoria acumulados, e capacitação do servidor recentemente designado para atuar no setor, garantindo a continuidade e a regularidade dos serviços previdenciários municipais.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: A empresa **C.C Treinamento e Assessoria Ltda** foi escolhida para a prestação dos serviços de assessoria e consultoria, em razão de ter um profissional com experiência e expertise na condução de serviços semelhantes. Ressalta-se que o profissional responsável pela execução das atividades atua há mais de 40 (quarenta) anos no ramo, o que confere elevado grau de qualificação técnica, demonstrando reconhecimento e confiança no seu trabalho.

JUSTIFICATIVA DO MÉTODO DE PESQUISA DE PREÇOS: Analisado o orçamento fornecido pela empresa, juntamente com o extenso currículo apresentado do profissional responsável, verificou-se que a mesma possui as condições necessárias para atender às expectativas do Município, considerando a especificidade do serviço a ser prestado.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

Ademais, a empresa apresentou toda a documentação exigida para a contratação, juntamente com o orçamento, contendo o valor unitário de **R\$ 2.500,00** (dois mil e quinhentos reais) por processo de aposentadoria finalizado, totalizando o valor de **R\$ 37.500,00** (trinta e sete mil, com quinhentos reais) para a execução de 15 (quinze) processos, juntamente com consultoria, assessoria e treinamento.

PERÍODO: 18 de julho de 2025 até 18 de julho de 2026.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, III, c' da Lei 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Despesa: 281

03.01.04.122.0002.2011 – Manutenção das atividades da Secretária de Administração

3.3.3.9.0.39.0.0.00.00.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Despesa: 47694

03.01.04.122.0002.2011 - Manutenção das atividades da Secretária de Administração

3.3.3.9.0.39.0.0.00.00.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Despesa: 47700

03.01.04.122.0002.2011 - Manutenção das atividades da Secretária de Administração

3.3.3.9.0.39.0.0.00.00.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

BASE DO RELATÓRIO: Documentos juntados aos autos do processo

Pinhal Grande/RS, 18 de julho de 2025.

Lucas Michelin
Prefeito de Pinhal Grande